

PORTARIA DA REITORIA Nº 101/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Edital nº 10/2022 que estabelece normas para o processo eleitoral de membros para composição dos Conselhos Acadêmico Administrativo Superior – CAAS e de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE do UNIFEMM,

RESOLVE;

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão Eleitoral no processo de escolha de membros para o CAAS e CEPE, biênio 2022-2024:

Caroline Bastos Dantas – presidente
Eduardo Pereira da Rocha Thomsen – representante dos docentes
Walison Carvalho Alves – representante dos funcionários técnico-administrativos
Ciro Geraldo Corrêa Filho - representante dos discentes
Sônia Soares Amorim – secretária

Art. 2º - A comissão eleitoral deverá organizar, coordenar e supervisionar todo o processo eleitoral, devendo:

I – Encaminhar o Edital nº 10/2022 para eleição dos membros do CAAS e CEPE para toda a comunidade acadêmica;

II – Publicar relação parcial dos candidatos inscritos no dia 01/11/2022 e posterior ao recurso, a relação final dos candidatos no dia 04/11/2022;

III – Analisar os recursos apresentados contra as candidaturas e contra o resultado da eleição e dar parecer;

IV – Divulgar o resultado parcial da eleição no dia 11/11/2022 e posterior ao recurso, o resultado final da eleição no dia 13/11/2022;

V – Encaminhar o resultado final para homologação da reitora.

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral exercem função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Esta comissão se extingue assim que publicado o resultado final da eleição.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM